

PL 4.956/2016

Autor: Erika Kokay

Data da 07/04/2016

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre os direitos da pessoa em privação de liberdade e

as dependências dos estabelecimentos penais, que deverão propiciar a visita íntima e contar com instalações para receber crianças e adolescentes, acompanhantes daqueles que

realizarem visita íntima.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4343/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 20/04/2016